

PORTARIA Nº. 45/2024

“Designa os servidores da Câmara Municipal de Araçuaí, que atuarão nos procedimentos administrativos de Licitação, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa, e considerando o disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, notadamente artigos 5º, 11, 18, e demais que tratam do princípio do planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para atuar como Agente de Contratação, junto à Câmara Municipal de Araçuaí, no âmbito da Lei Federal Nº 14.133/2021, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos de contratação, às licitações e aos procedimentos auxiliares, a Servidora:

- **Renata dos Santos Borges**

Art. 2º Fica nomeada para atuar como Gestora de Contratos, junto à Câmara Municipal de Araçuaí, no âmbito da Lei Federal Nº 14.133/2021, com a função de administrar todo o contrato desde a sua assinatura até o encerramento com a entrega do bem e devido pagamento, a Servidora:

- **Luciene Gomes Santos**

Art. 3º Fica nomeada para atuar como Fiscal de Contratos, junto à Câmara Municipal de Araçuaí, no âmbito da Lei Federal Nº 14.133/2021, com a função de acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas durante a fiscalização, a Servidora:

- **Talita dos Santos Vieira**

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio, para atuarem nas Contratações junto à Câmara Municipal de Araçuaí, no âmbito da Lei Federal nº. 14.133/2021, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos


Roviere Vieira Sá
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

procedimentos de contratação, às licitações e aos procedimentos auxiliares, os Servidores:

- **Maria Paixão Ferreira**
- **João Farley Pereira Santos**
- **Maria das Dores Lopes**

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº. 28/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araçuaí, 04 de julho de 2024.



Roviére Vieira Sá

Vereador

Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

04 / 07 / 2024
Roviére Vieira Sá